PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Ilustríssima **VIVIANE ZUFFO VARGAS AMARO**, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador-MDB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

VIVIANE ZUFFO VARGAS AMARO, bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, Campus Cachoeira do Sul. Ex-Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul desde 2010, passou a responder pelos municípios de Corumbá e de Ladário a partir de novembro de 2012 e, desde então, atua como titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá, responsável pelos processos e procedimentos ligados ao direito de família e sucessões. Pós-graduada em Ciências Criminais pela UNAMA e em Direito de Família e Sucessões pela FDDJ. Especialista em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade ladarense, solicita-se o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador-MDB